



ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando a necessidade da avaliação do andamento da pandemia nas próximas semanas e os cenários diversos em cada Município;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19 ao longo de todo esse processo de pandemia, reforçamos novas diretrizes às Instituições;

Considerando o aumento do número de casos confirmados no Estado nas últimas semanas e o risco de evolução da pandemia por conta das festas de final de ano e férias de janeiro;

Considerando a necessidade de pensarmos em estratégias que possam auxiliar o apoio às famílias nesse período e a organização necessária para início das atividades para o ano de 2021.

1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1.1 Como diretriz geral, orientamos a **manutenção da suspensão das atividades presenciais nas Instituições até o dia 12/02/2021.**

1.2 Atendimentos presenciais essenciais: **Cada Instituição deve avaliar, com critério, a necessidade de atendimentos presenciais que forem essenciais e implementar esses atendimentos de forma gradual e organizada.**

1.3 A decisão sobre a oferta de atendimentos presenciais na Instituição é de responsabilidade de cada Diretoria e deve, obrigatoriamente, observar as diretrizes e **pré-requisitos** constantes no **Plano de Retorno ao Atendimento Presencial** apresentado pela Federação.

1.3 É fundamental a **manutenção e aprimoramento das ações de atendimento remoto, teleatendimento e atividades não presenciais**, dentro das orientações repassadas pela Federação para cada área de atuação, garantindo, assim, a continuidade da atenção às pessoas com deficiência e suas famílias.

1.4 Acompanhem as atualizações do Mapa de Classificação de Risco adotado pelo Estado, por meio da Portaria SESA Nº 068-R de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a condição específica de cada Município frente a pandemia. O Mapa e sua evolução podem ser acompanhados no site <https://coronavirus.es.gov.br/mapa-de-gestao-de-risco>. Importante destacar que a condição de cada Município é um dos pré-requisitos para o retorno de atendimentos presenciais.

1.5 As orientações relativas ao funcionamento do AEE para 2021 serão repassadas durante o mês de janeiro, assim que definidas pelas SEDU.

1.6 É fundamental que a **Instituição continue cumprindo sua responsabilidade social com as pessoas com deficiência e suas famílias, mesmo nesse período de férias e festividades, dentro dos serviços essenciais e obrigatoriamente contínuos, tendo em vista a tendência de crescimento de casos;**

1.7 Reafirmamos a importância de manter um diálogo constante junto aos Entes com os quais possuam parcerias, **sobretudo diante da mudança nas gestões das prefeituras em boa parte dos Municípios**, bem como com os Conselhos Municipais ligados às suas áreas de atuação, pactuando sua organização e trabalho. Fiquem atentos também a Decretos específicos de cada Município.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Manter todas as medidas de prevenção indicadas pelas autoridades sanitárias e sugeridas nos informes da Federação, para a preservação da saúde de suas usuários e profissionais, incluindo o manejo com casos suspeitos de Covid-19 que já foram repassados em informes anteriores.

2.2 As Instituições devem estar em alerta para garantir todos os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo a prioridade de atendimentos e acesso a serviços de saúde, previstos na Lei Brasileira de Inclusão, se colocando frontalmente contra qualquer violação e utilizando todos os meios, inclusive jurídicos, para preservar esses preceitos legais.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 220.927 casos confirmados da Covid-19 e 4.663 óbitos.

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.

Cordialmente,

Vanderson Pedrucci Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apaes de Vitória
CRM - 1568